

DELIBERAÇÃO CBH-BPG Nº 301/2024, de 26/03/2024

“Aprova a reindicação do empreendimento FEHIDRO – Fase 8 – Substituição de redes e ramais de água na Vila Falconi, pelo Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV.”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, no uso de suas atribuições legais e;

- **Considerando** o empreendimento FEHIDRO 2023-BPG_COB-40, apresentado neste colegiado pelo Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV e intitulado Fase 8 – Substituição de Redes e Ramais de Água na Vila Falconi;

- **Considerando** que o Contrato n.º 316/2023, entre o tomador e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, já se encontrava devidamente assinado pelas partes interessadas;

- **Considerando** o valor FEHIDRO contratado pelo Tomador da ordem de R\$ 498.922,93 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 74.551,71 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos) referente a Contrapartida, totalizando R\$ 573.474,64 (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

- **Considerando** que ao analisar o processo licitatório, o Agente Técnico observou inconformidades entre os valores apresentados na Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, sendo recomendada a realização de nova licitação.

- **Considerando** que, conforme o item 21.4.2 do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO – MPO, após reprovação do recurso no parecer PT4, não prevê a possibilidade de emissão de um novo recurso por parte do tomador, sendo a próxima etapa, o cancelamento do Contrato pela SECOFEHIDRO

- **Considerando** o acima exposto, o Agente Técnico recomendou a REPROVAÇÃO do empreendimento em questão.

- **Considerando** o interesse do tomador em rerepresentar a solicitação de recursos para o Empreendimento em questão, com as mesmas condições e valores.

Delibera:

Artigo 1º- Fica aprovada a reindicação do empreendimento abaixo:

1. TOMADOR:	Saneamento Ambiental de Viradouro
EMPREENHIMENTO:	Fase 8 – Substituição de redes e ramais de água na Vila Falconi
VALOR GLOBAL:	573.474,64
VALOR SOLICITADO:	498.922,93
CONTRAPARTIDA:	74.551,71
MODALIDADE:	Fundo Perdido

Artigo 2º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Barretos, 26 de março de 2024.

Antonio Carlos Ribeiro de Souza
Presidente do CBH-BPG